



# **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

# MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

### Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

ANO II - Edição 416

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **SUMÁRIO:**

Atos de Pessoal..

## **EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:http://www.doesandovalina.com.br/pa ginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP

CNPJ: 44.872.778/0001-66

Avenida Prefeito João Borges Frias, 430

Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP

CNPJ: 57.318.867/0001-07

Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430

Fone: 18 3277-1121



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

### Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

ANO II - Edição 416

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Sandovalina Convoca os Candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº. 003/2021, realizado em 26/09/21 para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Av. Prefeito João Borges Frias/Centro, junto ao Setor Pessoal no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Processo Seletivo nº. 003/2021, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

# cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal Sandovalina, 18 de Agosto de 2022.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Mendes da Silva Prefeita Municipal

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Nome do Ca <mark>ndidato</mark>	RG
1°	Igor Pereira da Silva	5 <mark>7011169</mark>

Para a posse o candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3X4;
- b) Comprovante de Residência;
- c) PIS/PASEP;
- d) Atestado de Antecedências Criminais;
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento de dependentes;
- g) Titulo de Eleitor com comprovante da ultima votação;
- h) CPF;
- i) Cédula de identidade;
- j) Reservista (se masculino);
- 1) Carteira de trabalho;
- m) Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- n) Carteira de Vacinação;
- o) Atestado Médico expedido por profissional designado;
- p) Conta Salário na Agencia Bradesco indicada pela Prefeitura Municipal de Sandovalina.
- q) copia do documento legal exigido para o cargo.
- O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao

XXXXXXXXXXXXXXXXXX<mark>XX</mark>XXXXX